



**PREFEITURA DE
CAMPO LARGO**

Publicado no Jornal Diário Oficial
do Município de Campo Largo,
nº 2460 Página: 52
Data: 27 / 06 / 2023

LEI Nº 3.615, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

Súmula: Dá denominação, a **RUA AZEVEDO CORDEIRO VIEIRA**, neste Município de Campo Largo, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Azevedo Cordeiro Vieira, a via pública municipal, situada no que se inicia na esquina com a rua Alcides Bitencourt, Bom Jesus, coordenadas 645693.01E 7184211.07N e finda coordenadas 645700.47E 7184271.62 N.

Art. 2º Imediatamente após a denominação desta rua será instalada placa de identificação no local.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 27 de junho de 2023.


Maurício Rivabem
Prefeito Municipal